



Novo Hamburgo, 16 de dezembro de 2025.

A Comissão Gestora de Concessão de Bolsas de Estudo Filantrópica da Associação Congregação de Santa Catarina, em cumprimento ao que determina o Edital nº 003/2025 item 6 – DO RESULTADO FINAL, torna público o **resultado final** do processo seletivo deste edital de BOLSA DE ESTUDO FILANTRÓPICA para o **ano letivo de 2026**, da **ESCOLA IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA – SAPIRANGA/RS**.

ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA INTEGRAL 100%

Alicia Mesquita Oliveira Da Silva

Benício Machado de Oliveira

Catharina Mazzanti Azeredo

Cloe Dias Oliveira

Henry Bento Gross

Isaac Severo Di Ponti

Joana Baum Caloni

Joaquim Augusto Vilela Reis

Lucas Speck Utzig

Marina Baum Caloni

Melinda Cardoso Rodrigues

ALUNOS CONTEMPLADOS COM BOLSA PARCIAL 50%

Augusto Alves

Benjamin Espinola Giunco

Lucca Espinola Giunco

Manuela Silva Trindade

Sofia Alexandre Pinto

PEDIDOS INDEFERIDO

Benjamim Roani Plentz

Davi kosvoski da Silva

Emma Eloá Müller Frasson

Ester Maria Zvetsch Farias

Lauana dos Passos Bordignon





Laysla Manuele Linhares Marques

Manuela Sander

Manuella Hermann Monteiro da Silva

Rael Levi Antunes Cordeiro

Ravi Mello Arnhold Molter

NOTA 1

Senhores Pais ou Responsáveis

Conforme consta no Edital nº 003/2025 – item 7 -DAS MATRÍCULAS, “A matrícula dos bolsistas será realizada conforme as datas previstas no cronograma de cada colégio. O responsável legal pelo candidato deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais na secretaria da escola. Será considerado desistente o candidato selecionado que não comparecer nos dias fixados no cronograma para a matrícula ou não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. ”

Desta forma segue abaixo o prazo para efetivação da Matrícula:

Para alunos da Escola Imaculado Coração de Maria e que foram contemplados com Bolsa de Estudos para 2026, **será exclusivamente no dia 18/12/2025.**

A escola entrará em contato com o responsável legal de cada aluno contemplado para agendar o horário de realização da matrícula.

NOTA 2

A modificação do resultado final só acontecerá mediante reprovação ou inadimplência do aluno.

Comissão Gestora de Concessão de Bolsas de Estudo Filantrópica

